



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇO VERDE/SE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Poço Verde/Se aderiu ao *Programa Tempo de Aprender*, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, consolidada pela resolução nº 06 de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

O Tempo de Aprender será financiado com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), específicos para o custeio de materiais pedagógicos como para o ressarcimento dos assistentes de alfabetização que atuarão como voluntários, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998. Os assistentes receberão R\$ 150,00 para cada turma em que atuarem por cinco horas semanais, podendo acumular até oito turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R\$ 1.200,00 para atendimento de 40 horas semanais e R\$ 300,00 para cada turma em que atuarem por dez horas semanais, podendo acumular até quatro turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R\$ 1.200,00.

O Programa Tempo de Aprender visa enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país – dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental. Ao todo, 04 (quatro) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) serão contempladas e contarão ainda, com o apoio do assistente de alfabetização para auxiliar no desenvolvimento das ações pedagógicas de acordo com a orientação do professor regente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

As inscrições para atuar como assistente de alfabetização deverão ser enviadas **no período de 23 a 25 de Março das 08:00 às 12:00 horas** na Secretaria de Educação no Setor Pedagógico (Rua Gervasio Vieira de Santana, S/N).

A classificação dos assistentes de sala seguirá os critérios abaixo:

- I – ser licenciado em pedagogia e ter experiência com alfabetização;
- II – ser licenciado em pedagogia;
- III – estudantes de pedagogia a partir do 3º período;
- IV – ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;
- V - Ter experiência com práticas de alfabetização (com comprovação);
- VI - não ter vínculo com o **Estado ou Prefeitura Municipal** (de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013)
- VII – Residir na comunidade.

Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados, através de vias originais, no ato da convocação pelo candidato junto a Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Escolar.

DO RESULTADO

O Resultado Final será divulgado no dia 31/03/2022, na Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, e divulgação, o resultado e todas as informações concernentes ao Chamamento Público Simplificado do Programa Tempo de Aprender.

Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação do Programa.

DA CONVOCAÇÃO

Para fins da convocação, a Secretaria Municipal de Educação, utilizará e-mail, fornecido pelo (a) candidato (a) ou o telefone de contato no ato de inscrição. A SME deverá estipular um prazo de 48 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do candidato o mesmo será considerado desistente e **ELIMINADO** do Chamamento Público Simplificado.

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por parte do candidato por problemas decorrentes de: caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato e problemas com o provedor do e-mail do candidato.

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza pelo não funcionamento do telefone do candidato.

No contato por e-mail ou por telefone será informado a data, o horário e o local que o candidato deverá se apresentar.

Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição. No ato da convocação os candidatos deverão apresentar o documento original de identificação com foto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fica obrigado ao candidato selecionado realizar o curso **Práticas de Alfabetização – 30h** no Avamec do Portal Tempo de Aprender.

Poço Verde/SE, 22 de março de 2022.



Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇO VERDE/SE
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
Tel. Residencial: ()	Tel. Celular: ()	
CPF:	E-mail:	
Unidade Escolar pretendida:		
Categoria		
Assistente de alfabetização	()	
Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Instruções		
<p>1. Preencher sua inscrição para assistente de alfabetização;</p> <p>2. Entregar esta ficha na Secretaria Municipal de Educação no período de 23 a 25 de Março de 2022, bem como os documentos comprobatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);• 1 foto 3x4;• Comprovante de residência (conforme endereço expresso na Ficha de Inscrição e com CEP válido);• Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vagas disponíveis		
Escola	Comunidade	Vagas
E. M. Porfírio Vieira de Santana	Povoado Saco do Camisa	02 (DUAS)
Escola Municipal Hildete Falcão Batista	SEDE	04 (QUATRO)
Escola Municipal Dona Caçula Valadares	Distrito de São José	01 (UMA)
Escola Municipal João Rabelo do Rosário	Lagoa do Mandacaru	02 (DUAS)